



UFRRJ

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 4/2024 - PROGEP (12.28.01.09)  
(Código: 202630210)**

**Nº do Protocolo: 23083.000396/2024-01**

**Seropédica-RJ, 03 de Janeiro de 2024.**

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES.**

**Título: Informações complementares sobre alteração de férias no SOUGOV**

Senhoras(es) Servidoras(es),

Como já informado no MEMORANDO CIRCULAR Nº 667/2023 de 27/10/2023, a programação de férias está sendo exclusivamente realizada pelo SOUGOV. Desde então estamos observando o comportamento do sistema e trabalhando para solucionar os problemas. No entanto, identificamos que no relatório extraído do SIAPE as alterações de férias não estão sendo atualizadas automaticamente no SIGRH, apenas as inclusões.

Enquanto não for identificado a solução para alimentação automática, os servidores que alterarem as férias **previamente já homologadas no SOUGOV**, deverão encaminhar solicitação eletrônica (SIGRH → Solicitações → Solicitações eletrônicas → Realizar Solicitação) para a COCAD, solicitando atualizar a informação do período de férias no SIGRH conforme SIAPE (homologada no SOUGOV), anexando a consulta de férias do SOUGOV para fins de atualização.

Pedimos que a solicitação eletrônica seja enviada a COCAD com antecedência, para evitar problemas nas homologações de frequência e ponto eletrônico, que obrigatoriamente deve retratar o período de férias homologado no SOUGOV. Alertamos que as férias válidas é a que consta no SOUGOV.

Para os casos de inclusão de férias não é necessário o envio da solicitação eletrônica. Vale ressaltar que a importação das férias cadastradas e homologadas no SOUGOV para o SIGRH leva aproximadamente 30 dias, devido ao calendário de abertura e fechamento da folha de pagamento.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Coordenação de Cadastro e Movimentação de Pessoas através do chat CONVERSE UFRRJ pelo canal #DAGP, e-mail cocad-progep@ufrj.br ou telefone 2681-4667/4668.

Cordialmente,

*(Autenticado em 03/01/2024 15:57)*  
MARCELO DA CUNHA SALES  
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO  
PROGEP (12.28.01.09)  
Matrícula: 2755199

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **03/01/2024** e o código de verificação: **3d5a27fea2**

Copyright 2007 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - UFRRJ